

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N.º 969/2016

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer enviar ofício a Juíza Federal Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira, da 12ª Vara Cível do Tribunal de Justiça Federal, agradecendo pela audiência concedida aos representantes de Ponte Nova, em busca do reconhecimento de Ponte Nova como município atingido pela lama da Samarco e de garantia ao direito de ser indenizada pelos prejuízos ambientais e econômicos sofridos.

O vereador enfatiza que a Juíza recebeu prontamente os pontenovenses com profissionalismo, simpatia, transparência, simplicidade, objetividade e clareza quanto ao assunto tratado.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2016

JOSE MAURO RAIMUNDI - PP